

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-010/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 010/2019, em favor da pessoa física de **Nailma Dias Leite Oliveira, CPF nº 665.482.335-49**, para locação de imóvel localizado à Praça Campo Alegre, nº 09, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim - Ba, na sede deste município, para residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº 010/2019** com a pessoa física de **Nailma Dias Leite Oliveira, CPF nº 665.482.335-49**, para locação de imóvel localizado à Praça Campo Alegre, nº 09, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim - Ba, destinado a residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 010/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36.00 00. Assinam Nailma Dias Leite Oliveira, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.